



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ASSESSORIA DL 2 - SEAD

ANEXOS DO EDITAL Nº: 0019612100/2025/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA2 TERESINA/PI, 12 DE AGOSTO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00002.002314/2024-11

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ID 0019082304

A.1 - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - (ID 018765282).

Anexos do Termo de Referência:

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO - ID- 0019612063

ANEXO III - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PROPOSTA READEQUADA)

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

Apresentamos nossa proposta conforme Anexo I (Termo de Referência) que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **1. CONDIÇÕES GERAIS:**

1.1. Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ nº estabelecida no (a) _____, é aquisição de Computadores e Notebooks para uso dos docentes efetivos da Fundação Universidade Estadual do Piauí, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão em referência, bem como do respectivo Edital e seus Anexos.

1.2. O valor total do ITEM _____ é de R\$ _____ (em algarismo e por extenso).

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação Resumida	CATMAT	Métrica ou Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Microcomputador Desktop O microcomputador desktop deve possuir processador com desempenho mínimo de 19.400 pontos no PassMark, cache de 18 MB, clock de 2.5 GHz e 6 núcleos. A memória principal será de 8 GB DDR4 3200 MHz SDRAM, com suporte para tecnologia Dual Channel e até 64 GB de RAM. A BIOS será desenvolvida pelo fabricante, com suporte a atualização por software, senhas de acesso e diagnóstico pré-boot para disco, memória e fonte. A placa mãe será exclusiva para o modelo, com 1 slot PCIe X16, 1 PCI X1, 7 portas USB (2x USB 3.2, 1x USB-C, 2x USB 2.0, 2x USB 3.2), e TPM 2.0. O armazenamento incluirá um SSD de 256 GB M.2 PCIe NVMe e suporte para adicionar HDDs e SSDs adicionais. A controladora de rede será Gigabit Ethernet (100/1000 Mbps), com Wi-Fi 802.11AX 2x2 e Bluetooth 5.1. A controladora de áudio e vídeo terá saída HDMI, DisplayPort e VGA, com áudio HD integrado e conectores frontais para fone e microfone. O gabinete será tipo SFF, com fonte de 260 Watts, detector de intrusão e slot para trava Kensington. O monitor será de 19,5" LED, com resolução de 1600x900, entradas HDMI e VGA, e controles digitais de brilho e contraste. O teclado será ABNT-II USB com impressão permanente nas teclas e o mouse será ótico USB com 3 botões. O equipamento incluirá licença do Windows 11 Professional 64 bits. A garantia será de 36 meses, on-site, com substituição de peças defeituosas sem custos, e a assistência técnica será prestada nas sedes do licitante. O fabricante deve possuir certificações DMTF, EPEAT Silver, IEC 60950, IEC 61000, RoHS e Energy Star 8.0 ou superior,	483766	Unidade	53	R\$	R\$

com os equipamentos sendo novos e produzidos em série na época da entrega, com todos os componentes idênticos.

Microcomputador Desktop

O microcomputador desktop deve possuir processador com desempenho mínimo de 19.400 pontos no PassMark, cache de 18 MB, clock de 2.5 GHz e 6 núcleos. A memória principal será de 8 GB DDR4 3200 MHz SDRAM, com suporte para tecnologia Dual Channel e até 64 GB de RAM. A BIOS será desenvolvida pelo fabricante, com suporte a atualização por software, senhas de acesso e diagnóstico pré-boot para disco, memória e fonte. A placa mãe será exclusiva para o modelo, com 1 slot PCIe X16, 1 PCI X1, 7 portas USB (2x USB 3.2, 1x USB-C, 2x USB 2.0, 2x USB 3.2), e TPM 2.0. O armazenamento incluirá um SSD de 256 GB M.2 PCIe NVMe e suporte para adicionar HDDs e SSDs adicionais. A controladora de rede será Gigabit Ethernet (100/1000 Mbps), com Wi-Fi 802.11AX 2x2 e Bluetooth 5.1. A controladora de áudio e vídeo terá saída HDMI, DisplayPort e VGA, com áudio HD integrado e conectores frontais para fone e microfone. O gabinete será tipo SFF, com fonte de 260 Watts, detector de intrusão e slot para trava Kensington. O monitor será de 19,5" LED, com resolução de 1600x900, entradas HDMI e VGA, e controles digitais de brilho e contraste. O teclado será ABNT-II USB com impressão permanente nas teclas e o mouse será ótico USB com 3 botões. O equipamento incluirá licença do Windows 11 Professional 64 bits. A garantia será de 36 meses, on-site, com substituição de peças defeituosas sem custos, e a assistência técnica será prestada nas sedes do licitante. O fabricante deve possuir certificações DMTF, EPEAT Silver, IEC 60950, IEC 61000, RoHS e Energy Star 8.0 ou superior, com os equipamentos sendo novos e produzidos em série na época da entrega, com todos os componentes idênticos.

2

483766

Unidade

17

R\$

R\$

Cota exclusiva ME/EPP, art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006 e art. 6º Decreto nº 8.538/15), em 24,28%.

Notebook

O notebook deve possuir processador com desempenho mínimo de 13.100 pontos no PassMark, 6 núcleos, clock de 2.1 GHz e cache de 8MB. A memória principal será de 8 GB DDR4 3200 MHz SO-DIMM, expansível até 24 GB. A BIOS incluirá senhas de inicialização, supervisor e NVMe. A placa mãe será exclusiva para o modelo, com 3 portas USB (2.0, 3.2, USB-C), 1 HDMI e TPM 2.0. O armazenamento será feito por um SSD de 256 GB M.2 PCIe 3.0 NVMe. A conectividade será garantida por Wi-Fi 802.11ax 2x2, Bluetooth 5.1 e Ethernet 10/100/1000. O áudio será integrado HD, com conector combo para fone e microfone. A câmera terá resolução mínima de 720p e trava mecânica. A bateria terá capacidade de 45 Wh e autonomia mínima de 12 horas. O gabinete terá peso máximo de 1,7 kg e tela de 14" FHD antirreflexo. O teclado será no padrão ABNT, com impressão permanente nas teclas. O touchpad terá suporte a MultiGestos e dispositivo UltraNav (TrackPoint + TouchPad). O software incluso será uma licença do Windows 11 Professional 64 bits. A garantia será de no mínimo 12 meses, on-site, com substituição de peças sem custos durante o período de garantia. O produto deverá atender às certificações EPEAT Gold, ENERGY STAR 8.0, RoHS, IEC 60950 e 61000.

3

619309

Unidade

698

R\$

R\$

4

Notebook

O notebook deve possuir processador com desempenho mínimo de 13.100 pontos no PassMark, 6 núcleos, clock de 2.1 GHz e cache de 8MB. A memória principal será de 8 GB DDR4 3200 MHz SO-DIMM, expansível até 24 GB. A BIOS incluirá senhas de inicialização, supervisor e NVMe. A placa mãe será exclusiva para o modelo, com 3 portas USB (2.0, 3.2, USB-C), 1 HDMI e TPM 2.0. O armazenamento será feito por um SSD de 256 GB M.2 PCIe 3.0 NVMe. A conectividade será garantida por Wi-Fi 802.11ax 2x2, Bluetooth 5.1 e Ethernet 10/100/1000. O áudio será integrado HD, com conector combo para fone e microfone. A câmera terá resolução mínima de 720p e trava mecânica. A bateria terá capacidade de 45 Wh e autonomia mínima de 12 horas. O gabinete terá peso máximo de 1,7 kg e tela de

619309

Unidade

232

R\$

R\$

14" FHD antirreflexo. O teclado será no padrão ABNT, com impressão permanente nas teclas. O touchpad terá suporte a MultiGestos e dispositivo UltraNav (TrackPoint + TouchPad). O software incluso será uma licença do Windows 11 Professional 64 bits. A garantia será de no mínimo 12 meses, on-site, com substituição de peças sem custos durante o período de garantia. O produto deverá atender às certificações EPEAT Gold, ENERGY STAR 8.0, RoHS, IEC 60950 e 61000.

Cota exclusiva ME/EPP, art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006 e art. 6º Decreto nº 8.538/15), em 24,95%.

Valor Total Global Estimado

R\$

1.3. Validade da Proposta: **90 (Noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

1.4. Inclui-se nessa proposta a indicação de **marca/modelo**.

1.5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº. _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G nº _____, C.P.F nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS;

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____-(endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento

previsto na Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88;

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VIII – ORÇAMENTO - ITEM 17 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Documento de Formalização de Pesquisa de Preços 7 (ID 0018962151), Anexo de Pesquisa de Preços (ID 0018961980).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 19/08/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019612100** e o código CRC **766AA3E5**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1

Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900

sead@sead.pi.gov.br - <http://www.sead.pi.gov.br/>

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.002314/2024-11**

SEI nº 0019612100